



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

24/04/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

Documento Aprovado

Em: 24/04/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 65/2023

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, vem respeitosamente ao Exmo. Presidente desta Casa de Leis, **REQUERER** que seja enviado correspondência ao Deputado Estadual Sr. Pedro Pedrossian Neto - PSD, para a seguinte providência:

VIABILIZAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE CEM MIL REAIS PARA INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ao nobre Deputado Estadual, para viabilização de recursos financeiros, através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é de suma importância, pois será utilizada para investimento na Educação Infantil.

Conto com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Rio Brillante- MS.

Sala das Sessões, 20/04/2023 - 11:59:17

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 09/09/2023

Assinado Digitalmente